



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 21/10/2011, a partir das 09:05 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto nº1299/2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 035/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL EM SUA NOVA SEDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, *com critério de julgamento de menor preço* . No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
MAXIMA PAPELARIA LTDA	85.260.164/0001-00
DOMPEL INFORMATICA E EQUIP. PARA ESCRITORIO	74.183.385/0001-06
PAPELARIA COPIATIC LTDA	01.795.373/0001-69
3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	13.128.438/0001-00
TINA COMERCIO LTDA ME	10.326.311/0001-07
AKON LTDA ME	13.228.073/0001-87
BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	90.051.160/0001-52
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME	09.374.051/0001-58
NELITA GOMES FARIAS	11.943.540/0001-25

Aptas a participarem da próxima fase do certame. A senhora Pregoeira Sr: FERNANDA CRISTINA ROSA que informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo I do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio

ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA
ISABELA RAICIK DUTRA POHL
CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR
JACKSON ALVES DE ASSUNCAO



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)

LUIZ AMARILDO MUELLER
RICARDO MORAES
JAMES EVERTON FRANKE
ARTHUR LEOCADIO MAES CORDEIRO
EDENIR DE AQUINO RODRIGUES
CARLOS FELIPE DEOLINDO
ANDERSON SANTOS FARIA
ANDRE LUIZ ZANOELLO
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS
JOSNEI RODRIGUES

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos da qual chegaram aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance
1	DOMPEL INFORMATICA E EQUIP. PARA ESCRITO	126.700,00

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

Vencedor	Vlr Total
DOMPEL INFORMATICA E EQUIP. PARA ESCRITO	126.700,00

Em seguida, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que a referida empresa atende as exigências editalícias, sendo habilitada para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada à empresa ofertante do menor preço, a Senhora Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - A proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) - A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 21/10/2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

JACKSON ALVES DE ASSUNCAO

Participantes Presentes

MAXIMA PAPELARIA LTDA

DOMPEL INFORMATICA E EQUIP. PARA ESCRITORIO

PAPELARIA COPIATIC LTDA

3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

TINA COMERCIO LTDA ME

AKON LTDA ME

BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

NELITA GOMES FARIAS